

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS têm como objetivo de garantir os recursos necessários para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA OLGA LUZIA MARQUES SEVERIANO NA COMUNIDADE BEIRA RIO – BAIRRO IGAPÓ, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
<b>AÇÃO</b>	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA OLGA LUZIA MARQUES SEVERIANO NA COMUNIDADE BEIRA RIO – BAIRRO IGAPÓ
<b>Valor</b>	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
<b>AÇÃO</b>	Ação 15.453.156.1526 – GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA
<b>Valor</b>	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Ver. Margarete Régia – PROS**